LEI MUNICIPAL Nº 1.507/2021

De 16 de setembro de 2021

*"Denomina Rua **Luiz Walter Miranda Silva**, antiga Rua G, localizada no Bairro Ângela Espinheira, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, Estado do Bahia, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominada de Rua **LUIZ WALTER MIRANDA SILVA**, a atual Rua G (nome fictício), situada no Bairro Ângela Espinheira.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n° 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, 16 de setembro de 2021**.**

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal